

Gestão Democrática e Participação Popular: A Eleição Direta de Diretores(as) Escolares na PMV/ES

Democratic Management and Popular Participation: The Direct Election of School Principals in PMV/ES

Gestión Democrática y Participación Popular: La Elección Directa de Directores(as) Escolares en PMV/ES

Cláudia Vieira Küffer Chagas¹  

Erineu Foerste²  

Resumo

Estudo que analisa a gestão democrática na educação pública, com ênfase na eleição direta de diretores(as) escolares como instrumento de fortalecimento da participação da comunidade nas decisões educacionais. O recorte empírico concentra-se na Rede Municipal de Ensino de Vitória (PMV/ES), considerando os marcos legais nacionais e municipais. Com abordagem histórica e documental, investiga-se como a eleição direta consolida-se como política de democratização e participação popular na gestão escolar. Destaca-se as disputas e tensionamentos envolvidos na implementação e manutenção desse modelo de política educacional, evidenciando desafios históricos e contemporâneos diante das reformas e pressões políticas e institucionais. A análise do cenário atual evidencia ameaças à continuidade da eleição direta e ressalta a importância do debate público e do engajamento da comunidade escolar na defesa de práticas democráticas. Conclui-se que a eleição direta representa uma conquista política relevante e um campo permanente de disputas entre diferentes atores e interesses nas políticas educacionais.

Palavras-chave: Eleição de diretores(as); gestão democrática; participação popular; Prefeitura Municipal de Vitória (PMV).

Abstract

This study analyzes democratic management in public education, focusing on the direct election of school principals as a tool to strengthen community participation in educational decisions. The empirical focus is on the Municipal Education Network of Vitória (PMV/ES), considering national and municipal legal frameworks. Using a historical and documentary approach, the research investigates how direct elections consolidate as a policy for democratization and popular participation in school management. It highlights the disputes and tensions involved in implementing and maintaining this educational policy model, revealing historical and contemporary challenges amidst reforms and political-institutional pressures. The analysis of the current scenario reveals threats to the continuity of direct elections and emphasizes the importance of public debate and school community engagement in defending democratic practices. It concludes that direct election represents a significant political achievement and a permanent field of disputes between different actors and interests in educational policies.

Keywords: Principal elections; democratic management; popular participation; Vitória Municipal Government (PMV).

¹ Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES – Brasil.

² Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES – Brasil.

Resumen

Estudio que analiza la gestión democrática en la educación pública, con énfasis en la elección directa de directores escolares como herramienta para fortalecer la participación de la comunidad en las decisiones educativas. El recorte empírico se centra en la Red Municipal de Enseñanza de Vitória (PMV/ES), considerando los marcos legales nacionales y locales. Con enfoque histórico y documental, se investiga cómo la elección directa se consolida como política de democratización y participación popular en la gestión escolar. Se destacan las disputas y tensiones presentes en la implementación y mantenimiento de este modelo, revelando desafíos históricos y actuales ante las reformas y presiones políticas e institucionales. El análisis del escenario actual muestra amenazas a la continuidad de esta política y resalta la importancia del debate público y del compromiso de la comunidad escolar en la defensa de prácticas democráticas. Se concluye que la elección directa es una conquista política relevante y un campo continuo de disputas entre actores e intereses educativos.

Palabras clave: Elección de directores; gestión democrática; participación popular; Ayuntamiento Municipal de Vitória (PMV).

Introdução

O advento da Constituinte, fruto das lutas por ideais democráticos no contexto de redemocratização que se agravou ao fim da ditadura civil-militar (1964-1985), marcou um período de profundas transformações políticas e sociais no Brasil. A sociedade brasileira, após décadas de repressão e autoritarismo, buscou reconstruir suas instituições sobre bases mais participativas e inclusivas. No âmbito educacional, esse movimento que culminou na promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), incorporou o princípio da gestão democrática como um dos pilares da escola pública brasileira. Tal avanço representou não apenas a valorização da participação da comunidade escolar nas decisões educacionais, mas também a consolidação de políticas públicas voltadas para o processo de gestão das instituições de ensino.

Este estudo³ tem como foco a direção escolar, entendida como uma dimensão estratégica na busca pela gestão democrática na educação pública. A análise concentrou-se na implementação da eleição direta de diretores(as) escolares, prática que, ao ser aplicada em diferentes localidades brasileiras, passou a constituir política educacional e campo de disputas entre diferentes atores e interesses do cenário educacional brasileiro.

O recorte temporal abrange o período de redemocratização do Brasil, especialmente entre o final dos anos 1980 e o início dos anos 1990, quando políticas educacionais inovadoras começaram a emergir em resposta às crescentes demandas sociais por participação popular e justiça social. No município de Vitória (ES), esse movimento se consolidou a partir da mobilização de diversos segmentos sociais organizados, tendo como marco político o mandato do prefeito Vítor Buaiz (1989-1992), eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Seu governo caracterizou-se por ações voltadas à ampliação da participação cidadã, com destaque para a criação de fóruns e conselhos, o fortalecimento de iniciativas comunitárias e a implementação do orçamento participativo.

Nesse contexto de mudanças, a promulgação da Lei Orgânica do Município de Vitória, em 1990 (Vitória, 1990) incorporou os princípios da gestão democrática,

³ Para uma discussão detalhada, consultar Küffer Chagas (2024)

especialmente nos artigos 212 e 220 alinhando-se ao artigo 206 da CF/1988. De forma pioneira, o artigo 221 da referida lei (Vitória, 1990) instituiu a eleição direta para o cargo de diretor(a) escolar nas instituições públicas da rede municipal, garantindo a participação de todos os segmentos da comunidade escolar e encerrando o processo de escolha no âmbito da própria unidade educativa. Essa regulamentação viabilizou a realização das primeiras eleições diretas para diretores(as) escolares em 1992, representando uma inflexão nas relações de poder dentro da rede de ensino municipal. Com isso, promoveu-se uma reconfiguração da cultura institucional e das dinâmicas organizacionais das escolas públicas de Vitória, estabelecendo novos parâmetros para a gestão escolar democrática.

Diante desse contexto, a questão central que orienta este estudo é: como a eleição direta para diretores(as) escolares na PMV/ES, iniciada em 1992, consolidou (ou não) os ideais de gestão democrática na educação pública, e quais lições essa experiência oferece para as políticas educacionais contemporâneas?

Para responder a esse problema, a pesquisa examina os efeitos dessa modalidade de escolha de gestores escolares na formulação dos princípios democráticos, destacando as disputas, desafios e dificuldades que perpassam sua implementação e manutenção, especialmente em um cenário marcado por reformas e pressões políticas.

A abordagem metodológica combina análise qualitativa e descritiva, privilegiando documentos históricos, legislações, registros da época e memórias de atores envolvidos no processo. Essa perspectiva permite reconstituir o percurso de implementação da medida e avaliar suas repercussões no cotidiano escolar e na relação entre comunidade e poder público, evidenciando o caráter de disputa das políticas educacionais no Brasil contemporâneo.

A investigação pauta-se por uma interpretação crítica dos dados encontrados, com o objetivo de produzir conhecimento que contribua para o aprofundamento da discussão no campo das políticas educacionais e sirva de referência para pesquisas futuras. A adoção de uma abordagem qualitativa fundamenta-se na busca pela compreensão dos significados e das experiências que permeiam o processo investigado, valorizando as dimensões subjetivas e contextuais subjacentes às características em análise. Além disso, a perspectiva histórica adotada possibilita situar as transformações ocorridas no contexto local em diálogo com as mudanças estruturais que caracterizaram a educação brasileira no período posterior à promulgação da CF/1988, ampliando a compreensão das dinâmicas e dos tensionamentos presentes nas políticas educacionais atuais.

Nesse sentido, destaca-se que o currículo, embora não constitua o foco central deste estudo, revela-se indissociável das políticas públicas educacionais e da gestão escolar democrática. As políticas inovadoras, especialmente aquelas voltadas para a democratização da gestão, impactaram diretamente a construção curricular, uma vez que determinaram os espaços de participação, os processos decisórios e as prioridades pedagógicas das instituições. Assim, o currículo, enquanto construção coletiva e permanente, constitui um percurso a ser trilhado em continuidade ao processo educativo, refletindo as múltiplas forças políticas, econômicas, sociais e culturais que historicamente

moldam a educação brasileira e são continuamente afetadas pelas escolhas políticas e institucionais inerentes ao contexto escolar.

Diante disso, estruturamos o texto da seguinte forma: na primeira seção, busca-se um aporte teórico para a sustentação do arcabouço do estudo. Na sequência, a proposta enfatiza a importância histórica da primeira eleição para diretores(as) escolares na PMV/ES. No tópico subsequente, estabelecemos um diálogo entre história e contemporaneidade, apresentando desafios atuais e potenciais ameaças à gestão democrática, com destaque para o iminente pleito eleitoral para diretores(as) escolares em 2025. Por fim, o artigo conclui com as considerações finais.

Essa estrutura não se situa apenas a eleição direta como um mecanismo de fortalecimento da gestão participativa, mas também evidencia sua complexidade intrínseca. Ao analisar seu impacto nas políticas educacionais locais e nas dinâmicas escolares, evidencia-se como o modelo eleitoral pode, paradoxalmente, atuar como vetor de democratização, por meio da representatividade, e, simultaneamente, como catalisador de tensão, a exemplo da polarização em comunidades escolares ou da disputa por recursos em contextos de austeridade.

A Gestão Democrática em Perspectiva Teórica: Concepções e Desafios

Ao situar esta discussão no marco teórico da gestão democrática, partimos da compreensão freiriana de que “a democracia e a educação democrática se fundam ambas, precisamente, na crença no homem” (Freire, 2023, p. 127). Essa concepção implica entender a gestão democrática não como um modelo fixo ou normativo, mas como um processo dialético, em permanente construção e disputa. Nesse horizonte, “a consciência crítica e a ideologia configuram um par indissociável” (Torres Novoa, 2014, p. 206), necessária para pensar a educação como prática emancipadora.

Com base nessa perspectiva, este estudo busca identificar caminhos para, por meio da participação efetiva, fortalecer a comunidade escolar através de práticas decisórias inclusivas. Tal esforço torna-se particularmente urgente em contextos de crescente pressão por resultados nos sistemas públicos de ensino, onde disputas internas e externas tendem a esvaziar o debate democrático das práticas educacionais, reduzindo-as a formalidades descoladas das condições materiais das escolas. Reverter esse quadro é condição necessária para desnaturalizar hierarquias e promover uma gestão democrática.

De acordo com Ferreira, Paoliello e Costa (1999, p. 20) a CF/1988 promoveu mudanças no campo político, econômico e social do país. No campo educacional, essas transformações foram marcadas pela afirmação dos princípios da gestão democrática do ensino público, abrindo espaço para experiências de participação coletiva e descentralização da gestão escolar.

Seguindo essa linha de reflexão, o debate se direciona à análise da implementação da eleição direta de diretores(as) escolares na Rede Municipal de Ensino de Vitória (PMV/ES), buscando compreender seus impactos na dinâmica educacional e na construção da gestão democrática no âmbito da escola pública. Essa análise ancora-se no princípio

constitucional da gestão democrática da educação, destacando a participação da comunidade como um elemento do processo educativo.

No entanto, é preciso reconhecer as contradições que permeiam essa experiência. A gestão democrática convive com um sistema que frequentemente oscila entre a democratização e a permanência de desigualdades estruturais e demandas materiais não atendidas. Essa tensão compromete a efetivação dos princípios democráticos e dialoga com o pensamento de Freire (2023, p. 79), que afirma: “sem a consciência cada vez mais crítica não será possível ao homem brasileiro integrar-se à sua sociedade em transição, intensamente cambiante e contraditória [...] e pô-lo numa posição conscientemente crítica diante dos seus problemas.”

Nesse contexto, torna-se necessário repensar a concepção de gestão democrática, especialmente no que diz respeito ao papel da direção escolar. A eleição direta de diretores(as), mais do que um procedimento administrativo, deve ser compreendida como um ato político-pedagógico que reforça a corresponsabilidade entre escola e comunidade. Como enfatiza Freire (2023, p. 19), “conscientizar não significa, de modo nenhum, ideologizar ou propor palavras de ordem”, mas sim promover “uma educação para a decisão, para a responsabilidade social e política.”

Assim, discutir a importância da escolha dos(as) diretores(as) escolares significa compreender o lugar da direção escolar nesse processo. Para Freire (2022),

Educador e educandos (liderança e massas), cointencionados à realidade, se encontram numa tarefa em que ambos são sujeitos no ato, não só de desvelá-la e, assim criticamente conhecê-la, mas também no de recriar este conhecimento. Ao alcançarem, na reflexão e na ação em comum, este saber da realidade, se descobrem como seres refazedores permanentes (Freire, 2022, p. 77-78).

Na perspectiva freiriana (2022), a direção escolar não se configura como uma posição de autoridade hierárquica ou de dominação, mas como um processo colaborativo, enraizado em práticas de cooperação e ação coletiva. Trata-se de uma administração que emerge do diálogo entre os pares, em que uma pessoa pode assumir a responsabilidade de orientar as ações comuns; contudo, essa orientação é construída de forma participativa, com o envolvimento ativo de todos, mediante a troca de ideias, opiniões e práticas voltadas à construção de objetivos compartilhados. Assim, a direção escolar deve ser compreendida como prática solidária e integrada ao coletivo, e não como exercício unilateral de poder.

Nesse contexto, a liderança democrática e colaborativa potencializa o currículo escolar ao promover espaços de diálogo, escuta e participação efetiva da comunidade educativa. O currículo, entendido como construção coletiva e dinâmica, torna-se expressão das múltiplas vozes, experiências e saberes presentes na escola, refletindo as disputas, interesses e negociações que permeiam o cotidiano escolar. Assim, a gestão democrática não apenas qualifica os processos pedagógicos, mas também amplia as possibilidades de um currículo mais plural, crítico e socialmente referenciado, em sintonia com as demandas e os tensionamentos que caracterizam o campo educacional contemporâneo. Dessa forma, a atuação do gestor escolar, fundamentada em práticas participativas, contribui

decisivamente para que o currículo seja um espaço vivo de formação, transformação e construção coletiva de sentidos.

Em consonância com essa concepção, Paro (2015) enfatiza que a atuação do(a) diretor(a) escolar demanda uma formação que privilegie o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão e à coordenação de processos humanos, imprescindíveis para a condução do trabalho pedagógico e administrativo nas escolas. A gestão democrática, nesse sentido, facilita a mobilização, orientação e qualificação da ação coletiva, sendo um componente estrutural para o funcionamento da escola como espaço público e formativo.

Ainda que, na prática escolar e neste estudo, os termos “gestor(a)”, “diretor(a)” e “administrador(a) escolar” sejam utilizados de forma intercambiável para designar a figura de liderança no ambiente escolar, é relevante destacar a distinção conceitual proposta por Paro (2015). Para o autor, a direção refere-se a uma função de natureza política e de liderança estratégica, enquanto a administração compreende um conjunto de procedimentos técnicos, subordinados à direção e direcionamentos à operacionalização das decisões coletivas. Segundo ele:

[...] Assim, por exemplo, considere-se que uma coisa é ser diretor, outra é ser administrador. Direção é função do mais alto nível que, como a própria denominação indica, envolve linha superior e geral de conduta, inclusive capacidade de liderança para escolha de filosofia e política de ação. Administração é instrumento que o diretor pode utilizar pessoalmente ou encarregar alguém de fazê-lo sob sua responsabilidade. Por outras palavras: direção é um todo superior e mais amplo do qual a administração é parte, aliás, relativamente modesta. Pode-se delegar função administrativa; função diretiva, parece-nos, não se pode, ou, pelo menos, não se deve delegar (Paro, 2015, p. 39).

As reflexões de Freire e Paro, portanto, convergem ao enfatizar o papel estratégico da direção escolar na construção de uma gestão educacional democrática. Mais do que ocupar um cargo formal, trata-se de assumir, em diálogo com a comunidade escolar, uma função diretiva que oriente ações pedagógicas e políticas voltadas à transformação do cotidiano escolar.

Nesse contexto, é pertinente considerar também as palavras de Freire (2001), que advertia que estruturas administrativas centralizadas não favorecem práticas democráticas. Cabe às lideranças escolares democráticas o papel de romper com esquemas autoritários e de promover processos decisórios sustentados pelo diálogo e pela participação consciente dos sujeitos envolvidos.

Ao abordarmos a liderança nesta pesquisa, vinculamos esse conceito à noção de participação, entendida como elemento indispensável à consolidação de práticas democráticas no interior das instituições escolares. Nesse sentido, dialogamos com Oliveira (2001), que destaca as transformações advindas da adoção da gestão democrática e a necessidade de ações políticas voltadas à promoção da participação e da democratização das decisões no âmbito das escolas públicas.

Segundo a autora, esse processo envolve dimensões importantes, como a autonomia dos movimentos sociais em relação à administração pública, criando

possibilidades de alianças e parcerias; a abertura de canais administrativos que ultrapassem decisões baseadas unicamente em critérios técnicos, muitas vezes alheios à realidade concreta das escolas; e a valorização da transparência na administração, com a democratização do acesso às normas que regem a gestão educacional. Um dos pontos enfatizados por Oliveira (2001) é justamente a explicitação da implementação dos conselhos escolares como estratégia de democratização e de compartilhamento do poder decisório no cotidiano das unidades de ensino.

Ainda no campo da participação, a autora destaca outro aspecto, a comunicação. Para ela, é imprescindível que haja uma comunicação direta e permanente entre a administração e as escolas, e entre estas e a comunidade. Essa relação dialógica é condição para a participação informada e ativa da população. Conforme afirma:

A comunicação direta entre a administração e as escolas tem seu corolário na comunicação entre as escolas e a população. Para poder participar, a população precisa estar bem informada. A escola burocrática tem medo da participação dos pais; em consequência, não utiliza os próprios alunos para estabelecer um diálogo permanente com os pais (Oliveira, 2001, p. 109).

Dentro dessa abordagem participativa, destaca-se também o papel dos Conselhos Escolares⁴ como instrumentos necessários na consolidação da gestão democrática. Conforme argumenta Natal (2011), no contexto de sua época, do qual muitos aspectos ainda se mantêm, tais conselhos não se limitam às funções consultivas e deliberativas, mas também exercem papéis recursais, de mobilização, participação e controle social, fortalecendo a presença ativa da comunidade nos processos decisórios do sistema educacional.

Como reflexão para encerrar este panorama teórico, retomamos as palavras de Freire (2023, p. 20), que afirma: “o saber democrático jamais se incorpora autoritariamente, pois só tem sentido como conquista comum do trabalho do educador e educando”. E complementa com uma advertência contundente: “não é possível dar aulas de democracia e, ao mesmo tempo, considerarmos absurda e imoral a participação do povo no poder”.

Com base nesse marco teórico, no próximo tópico avançamos para a análise da primeira eleição direta para diretores(as) escolares na PMV/ES, realizada em 1992, buscando compreender seu significado histórico, político e pedagógico na construção da gestão democrática em nível local. Desta forma, evidencia-se que a gestão democrática não apenas redefine as práticas administrativas, mas também potencializa a construção coletiva do currículo, tornando-a a expressão das múltiplas vozes e interesses presentes na comunidade escolar.

⁴ Ver Lei Municipal n.º 6.794, de 29 de novembro de 2006.

A importância histórica da primeira eleição para diretores escolares

Em continuidade às reflexões desenvolvidas até aqui, esta seção dedica-se à análise da experiência pioneira da eleição direta para diretores(as) escolares na PMV/ES. Sem a pretensão de esgotar o tema, busca-se destacar os aspectos históricos e políticos que envolveram essa iniciativa, considerando seu papel na consolidação da gestão democrática no âmbito da educação pública local.

Reconhecemos que a promulgação da CF/1988 representou um marco ao estabelecer a gestão democrática como um princípio da educação pública, incentivando a participação da comunidade escolar nas decisões pedagógicas e administrativas.

Nesse contexto de redemocratização, a adoção da eleição direta de diretores(as) escolares em Vitória representou uma ruptura com a lógica verticalizada das nomeações político-partidárias, introduzindo práticas participativas baseadas no diálogo, na escuta e na legitimidade conferida pela comunidade educativa.

Para fundamentar a análise dessa experiência histórica, recorremos a autores que abordam diferentes dimensões do contexto capixaba. Ferreira, Paoliello e Costa (1999) discutem o ambiente político-educacional de Vitória no início da década de 1990, período em que ocorreram as primeiras eleições diretas para diretores(as). Costa (2006) analisa aspectos do cenário municipal que influenciaram essa mudança. Natal (2011) oferece contribuições sobre o papel do Conselho Municipal de Educação de Vitória (COMEV) no processo, em conformidade com as Leis Municipais n.º 4.746 e 4.747, ambas de 27 de julho de 1998, que dispõem sobre a organização e o funcionamento do Conselho e instituem o Sistema Municipal de Ensino. Por sua vez, Barboza (2022 apud Küffer Chagas, 2024) apresenta um panorama reflexivo sobre os trinta e dois anos de eleições diretas para diretores(as) na rede municipal.

A análise combinada de fontes primárias e secundárias, com fomento à pesquisa bibliográfica e à análise documental, compôs o arcabouço metodológico que possibilitou compreender os impactos da eleição direta na consolidação da gestão democrática na rede municipal. Os resultados indicam que esse mecanismo não apenas institucionalizou práticas participativas, mas também refletiu as disputas políticas e sociais inerentes à organização da escola pública.

A primeira eleição direta, realizada em 1992, marcou um ponto de inflexão na gestão educacional do município. Segundo Paro (2001), o contexto pós-ditadura e os debates em torno da redemocratização impulsionaram novas formas de organização da escola pública, abrindo espaço para experiências mais coletivas e horizontais de gestão. Em Vitória, como apontavam Ferreira, Paoliello e Costa (1999), a proposta de adoção das eleições diretas não representava apenas uma resposta normativa, mas buscava atender a uma demanda de maior participação cidadã na escolha das lideranças escolares. Esse processo singular nas escolas da PMV/ES envolveu debates intensos com a sociedade civil e a comunidade escolar, resultando na criação de mecanismos para democratização da gestão escolar.

Nesse sentido, Natal (2011) destaca avanços institucionais importantes ocorridos em Vitória no início da década de 1990, como a criação dos conselhos escolares e a

garantia da eleição de diretores(as), que contribuíram para consolidar os princípios da gestão democrática no município.

A promulgação da lei (Vitória, 1990), foi decisiva nesse processo ao estabelecer diretrizes para uma educação pública fundamentada na participação e na transparência. A eleição direta para diretores(as) escolares, assegurada por essa legislação, passou a representar um instrumento jurídico e político de fortalecimento da comunidade escolar no processo decisório.

Para Costa (2006), a democratização da escola pública em Vitória foi um fenômeno político inovador, necessário para romper com práticas clientelistas e corporativistas, visando um projeto educacional mais democrático.

Dessa forma, mais do que um mecanismo de escolha de gestores, a eleição direta passou a integrar um conjunto de ações articuladas que buscavam transformar a cultura administrativa da escola pública e aprofundar os vínculos entre gestão, território e participação social.

A esse respeito, Costa (2006) ressalta que a elaboração dos documentos que instituíram os Conselhos de Escola e definiram as normas para a eleição de diretores(as) contou com a participação de diferentes segmentos da comunidade escolar, além de representantes de entidades da sociedade civil comprometidas com a democratização da gestão escolar. Esse processo coletivo de construção impulsionou um sentimento de urgência por uma sociedade mais participativa, em contraste com a lógica autoritária que marcou os anos de repressão durante a ditadura cívico-militar. Esse fomento à participação despertou, naquele contexto, sentimentos de esperança e de reconstrução democrática, refletindo o desejo por uma nova forma de organização social e educacional.

Entre 28 de março e 20 de maio de 1992, foi realizado o processo que culminou na primeira eleição direta para o cargo de diretor(a) nas escolas municipais de Vitória. Até então, os(as) diretores(as) eram indicados pela Secretaria Municipal de Educação (SEME); com a nova regulamentação, passaram a ser escolhidos por voto direto de pais, alunos com mais de dez anos, professores e demais funcionários das unidades escolares. A gestão passou a ser exercida por representantes eleitos(as) por seus pares no âmbito dos Conselhos de Escola.

Com este novo procedimento os diretores que anteriormente eram indicados pela SEME passam a ser eleitos pelos pais, alunos maiores de dez anos, professores e todos os outros funcionários da escola. A direção escolar passa a ficar a cargo dos membros do conselho de escola, eleitos respectivamente por seus devidos pares. Em abril de 1992, algumas escolas da rede municipal de Vitória já estavam sendo dirigidas por membros do conselho, devido ao afastamento de diretores que concorreriam nas eleições ainda neste mês. A solenidade oficial da tomada de posse de todos os membros dos conselhos das 29 escolas e das 37 creches da prefeitura ocorreu em 15 de abril de 1992, no auditório da Rede Gazeta, contando com a presença do prefeito Vítor Buaiz e de representantes de entidades ligadas à Educação (Costa, 2006, p. 129).

A posse dos(as) diretores(as) eleitos(as) em 21 de maio de 1992 marcou um momento decisivo na história da educação em Vitória, consolidando um novo paradigma de gestão escolar. Mais do que uma ruptura com práticas centralizadoras, a eleição direta

representou um avanço simbólico e institucional na afirmação da autonomia e da cultura democrática nas escolas da rede municipal.

Nesse contexto, a eleição direta de diretores(as), ao fortalecer a gestão democrática e ampliar a autonomia das escolas, também impulsiona a construção coletiva do currículo. A participação ativa da comunidade escolar na definição de prioridades e na condução da gestão favorece a elaboração de um currículo mais plural, contextualizado e atento às demandas sociais, culturais e pedagógicas locais. Assim, a gestão democrática contribui para que o currículo deixe de ser um documento prescritivo e passe a refletir os conflitos, consensos e negociações do cotidiano escolar, tornando-se expressão concreta da diversidade de vozes presentes na escola pública. Essa articulação entre gestão escolar e currículo reafirma a escola como espaço de diálogo, transformação e construção coletiva de sentidos.

Ao resgatar essa trajetória, o estudo reafirma a importância histórica dessa política como marco estruturante da identidade da gestão educacional em Vitória e destaca a necessidade de manter em pauta o debate sobre os mecanismos de legitimação dos cargos de direção. O modo de acesso a essas funções revela-se decisivo para as práticas de gestão, os desafios enfrentados e o grau de autonomia das unidades escolares.

A eleição direta de diretores(as)⁵, como dimensão da gestão democrática, permanece como tema relevante de investigação, especialmente por suas implicações nas dinâmicas escolares e nos processos decisórios cotidianos. Ao ampliar a participação da comunidade, esse mecanismo impacta diretamente a definição de prioridades pedagógicas e favorece a construção coletiva do currículo nas escolas públicas.

Desafios contemporâneos e potenciais ameaças à gestão democrática

A garantia da gestão democrática no ensino público brasileiro está fundamentada em importantes marcos legais. A CF/1988, em seu artigo 206, estabelece o princípio da gestão democrática como um dos pilares da educação pública nacional. Esse princípio é reiterado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9.394 (Brasil, 1996), cujo artigo 14 delega aos Estados e Municípios a responsabilidade de definir normas específicas para a gestão democrática no âmbito da educação básica, incluindo a participação da comunidade escolar em conselhos e na elaboração do projeto pedagógico.

No contexto de Vitória, o modelo de eleição direta para diretores(as) escolares foi instituído pela Lei Orgânica do Município de 1990, especialmente nos artigos 212, 220 e 221, que garantem a escolha dos dirigentes escolares por meio do voto direto de todos os segmentos da comunidade escolar, esgotando-se o processo de seleção no âmbito da própria unidade de ensino. Essa regulamentação local consolidou, desde 1990, a eleição direta como prática estruturante da gestão democrática na rede municipal, conferindo legitimidade e ampliando a participação nos processos decisórios das escolas.

No entanto, mesmo em contextos em que prevalece a participação da comunidade escolar, como em Vitória, a natureza comissionada do cargo de diretor(a) e sua vinculação

⁵ Ver Lei Municipal n.º 7.124, de 11 de dezembro de 2007.

ao Executivo municipal impõem limites e tensões à autonomia das unidades escolares. Em outras localidades, a ausência de eleições diretas reflete escolhas políticas ou jurídicas que optam por modelos mais centralizados de nomeação.

Um dado importante nesse cenário foi a Ação Direta de Inconstitucionalidade 578-2001 (Rio Grande do Sul, 2001), julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 18 de agosto de 2001. A decisão teve como base precedentes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que questionavam a constitucionalidade da eleição direta para diretores(as) escolares. Esse julgamento influenciou diversos Estados e Municípios a reverem ou evitar a adoção desse modelo, levantando dúvidas sobre sua legalidade e sua viabilidade como política pública.

Atualmente, a PMV/ES adota a eleição direta para diretores(as) escolares, respaldada pelo Decreto nº 16.182, publicado no Diário Oficial do município em 11 de dezembro de 2014. Com base nesse decreto, cabe à SEME a responsabilidade pela condução e organização do pleito nas unidades de ensino.

Esses aspectos do processo eleitoral para diretores(as) escolares em Vitória ilustram a situação presente nas escolas até o primeiro trimestre de 2025, adicionando complexidade ao cenário da gestão democrática na educação municipal. Diante de diversas investidas ao longo dos anos, Vitória manteve, por mais de três décadas, um modelo de escolha que representa uma dimensão basilar da gestão democrática. No entanto, o cenário atual apresenta indícios de uma possível ruptura ou alteração desse modelo, especialmente diante de decisões recentes que fragilizam o processo eleitoral e tensionam os princípios historicamente consolidados pela rede de ensino.

Durante o atual governo municipal de Vitória (2021-2024), filiado ao partido Republicanos, legenda politicamente alinhada à direita e com perfil socialmente conservador, foram promovidas exonerações de diversos diretores(as) escolares, com a nomeação, em seus lugares, de técnicos vinculados à SEME. Tais medidas contrariam a legislação vigente e fragilizam o modelo de gestão democrática adotado historicamente pela rede municipal. O mesmo governo foi reeleito para o quadriênio 2025-2029, o que acentua as preocupações quanto à continuidade dessa prática. Conforme destaca Barboza (2022 apud Küffer Chagas, 2024), tais acontecimentos evidenciam os riscos e as ameaças à democracia nas escolas, sobretudo diante da instabilidade no cumprimento dos processos eleitorais previamente instituídos.

A contradição apontada neste estudo não reside apenas nas exonerações em si, uma vez que estas são previstas legalmente, especialmente em casos de irregularidades comprovadas ou quebra de compromisso ético e público por parte dos(as) gestores(as) eleitos(as). O ponto central é que, embora eleitos(as) pela comunidade, os(as) diretores(as) ocupam cargos comissionados, estando, portanto, sujeitos à nomeação e exoneração pelo Executivo municipal, o que revela uma fragilidade estrutural do modelo.

Contudo, a própria Lei (Vitória, 1990), bem como as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação de Vitória (COMEV/2017)⁶, define os procedimentos para

⁶ Ver Resolução COMEV 02/2017.

recomposição do cargo em casos de vacância. Nesses casos, a substituição deve ocorrer com base em indicações da comunidade escolar, por meio do Conselho de Escola. É nesse ponto que as exonerações/substituições recentes revelam uma ruptura com o princípio democrático, ao nomear diretamente técnicos da SEME, sem a devida consulta à comunidade escolar, a administração adota uma postura hierárquica, em descompasso com o modelo de gestão democrática assumido pela PMV.

Nosso estudo enfatiza que a violação desses trâmites legais compromete alguns fundamentos da gestão democrática e abre espaço para a ocupação de cargos por técnicos indicados que, muitas vezes, não representam os interesses e particularidades das comunidades escolares locais.

No contexto atual, a complexidade enfrentada por Vitória torna-se ainda mais evidente. Em 2024, ano originalmente previsto para a realização do novo pleito, as eleições para diretores(as) escolares foram suspensas por meio do Decreto nº 23.486, de 3 de abril de 2024, que prorrogou por doze meses os mandatos em exercício. A justificativa oficial apresentada pela Prefeitura foi a coincidência com as eleições para prefeito e vereadores, marcadas para outubro do mesmo ano. Contudo, até o primeiro trimestre de 2025, a SEME ainda não publicou nenhuma diretriz oficial sobre a realização do processo eleitoral, o que acentua o clima de incerteza quanto à manutenção do modelo democrático.

Com a vigência do decreto se encerrando ao final de 2025, torna-se inevitável que algum movimento seja feito, ou se reafirma a eleição direta como prática democrática consolidada na rede municipal de ensino, ou se opta um retorno ao modelo centralizador, hierárquico e autoritário na nomeação dos(as) gestores(as) escolares.

Recorrendo à história, observamos que argumento semelhante foi utilizado em 1999, quando o ciclo regular das eleições escolares foi interrompido em função das eleições municipais. Conforme Barboza (2022, apud Küffer Chagas, 2024), naquele ano, o processo eleitoral para diretores(as) escolares sofreu alterações devido à realização das eleições para prefeito, resultando na prorrogação dos mandatos e na mudança do calendário original, que previa pleitos a cada três anos. A situação vivida em 2024 guarda semelhanças com aquele contexto, em que a prioridade dada às eleições municipais levou ao adiamento da escolha democrática dos(as) gestores(as) escolares.

Outro momento de adiamento do processo eleitoral também se deu em 2020, quando estava prevista a realização das eleições para diretores(as) escolares da PMV. Devido à pandemia de Covid-19 e às restrições impostas pelo isolamento social, o pleito foi postergado e ocorreu apenas no segundo semestre de 2021. Com isso, os mandatos dos gestores eleitos passaram a vigorar de 2021 a 2024, já sob a administração do atual governo municipal.

Segundo Costa (2006), a implementação da eleição direta para diretores(as) escolares em Vitória representou, à época, um avanço importante na democratização da gestão escolar e na busca por melhorias na qualidade do ensino⁷. Em um contexto marcado por desafios como a escassez de vagas, precariedade da infraestrutura e desvalorização profissional, o processo eleitoral emergiu como uma estratégia para romper com práticas

⁷ Ver, CENPEC.

clientelistas e corporativistas, fortalecendo a legitimidade das lideranças escolares e incentivando a participação ativa da comunidade educativa nas decisões da escola.

Contudo, a análise contemporânea revela que a simples existência de eleições não garante, por si só, uma gestão escolar democrática. Como ressalta Paro (2015), é imprescindível que os(as) diretores(as) eleitos(as) desempenhem um papel propositivo na construção de uma escola participativa, transparente e comprometida com os valores democráticos. Os acontecimentos recentes, como a substituição unilateral de diretores(as) legitimamente eleitos, sem a observância dos trâmites legais e da vontade da comunidade escolar, evidenciam uma ruptura preocupante com esses princípios. Essa prática fragiliza a autonomia das escolas e compromete a confiança entre gestão escolar e comunidade, colocando em xeque a continuidade do modelo democrático que historicamente vinha sendo consolidado em Vitória.

A transparência, a legalidade e a representatividade nos processos de escolha dos(as) diretores(as) escolares devem ser princípios norteadores da atuação das autoridades municipais. Cabe a elas assegurarem que o modelo de gestão se mantenha alinhado aos valores democráticos estabelecidos pela CF/1988, pela LDB 9.394/96 e pela Lei Orgânica (Vitória, 1990). O respeito a esses marcos legais fomenta a participação da comunidade escolar na tomada de decisões e no planejamento das políticas educacionais, fortalecendo assim a gestão democrática nas escolas públicas da capital capixaba.

Diante deste cenário, o ano de 2025 se mostra decisivo para a trajetória da gestão democrática nas escolas municipais de Vitória. A ausência de posicionamento oficial por parte da SEME sobre a realização do pleito indica um momento de alerta, em que se torna necessário mobilizar a sociedade civil, os profissionais da educação e os conselhos escolares em defesa da continuidade de um modelo construído ao longo de mais de três décadas.

Este é, portanto, o panorama contemporâneo das escolas municipais de Vitória, um momento para a reafirmação dos valores democráticos na educação, atravessado por incertezas, disputas e ameaças ao processo eleitoral. As reflexões desenvolvidas ao longo deste estudo buscam ampliar o debate público, servir de base para futuras investigações e subsidiar a construção de políticas educacionais que reafirmem o compromisso com a democracia, a justiça social e o protagonismo da comunidade escolar na gestão educacional.

Nesse sentido este estudo buscou compreender, com base na trajetória histórica e política da eleição direta de diretores(as) escolares em Vitória⁸, os riscos e as possibilidades para a preservação desse modelo. Ao identificar os desafios e retrocessos que marcam o cenário atual, reafirma-se a urgência de garantir a legalidade, a participação efetiva da comunidade e a continuidade das práticas democráticas na gestão escolar. As considerações finais, a seguir, apresentarão propostas e encaminhamentos possíveis frente a esse cenário, reafirmando a defesa de uma educação pública democrática e comprometida com o interesse coletivo.

⁸ Sobre a trajetória histórica das políticas educacionais na cidade de Vitória, ver, Cravo, 2012.

A defesa da eleição direta de diretores(as), portanto, não se restringe à escolha dos(as) gestores(as), mas implica a manutenção de espaços coletivos de decisão que impactam o projeto pedagógico e a construção do currículo escolar.

Considerações finais

O presente estudo analisou os impactos da implementação da eleição direta para diretores(as) escolares na dinâmica educacional da Rede Municipal de Ensino de Vitória (PMV/ES) ao longo das últimas três décadas, situando essa experiência no contexto das disputas e tensionamentos que marcaram o campo do currículo e das políticas educacionais no Brasil. A partir de uma abordagem histórica e contextualizada, compreendeu-se como a gestão democrática, materializada pela eleição direta, consolidando-se como instrumento de participação e democratização das práticas escolares, influenciando diretamente a construção coletiva do projeto pedagógico e curricular das unidades de ensino.

Ao longo desse percurso, a eleição direta de diretores(as) ampliou o protagonismo da comunidade escolar nas decisões administrativas e pedagógicas, fortaleceu os laços entre escola e sociedade e promoveu um ambiente plural e democrático. A análise revelou mudanças relevantes na gestão escolar, estimulou o envolvimento de diversos atores educacionais e contribuiu para o fortalecimento da cultura democrática nas escolas municipais.

No entanto, o cenário contemporâneo apresentou desafios, como a ameaça de interrupção do processo eleitoral e o risco de retrocessos em relação aos princípios democráticos conquistados. Essas ameaças evidenciaram que o currículo e a gestão escolar eram específicos como campos de disputa, atravessados por interesses políticos, econômicos e sociais que impactavam diretamente a autonomia das escolas e a qualidade da educação pública.

O estudo reafirmou que a defesa da eleição direta de diretores(as) não se restringiu à escolha dos(das) gestores(as), mas esteve intrinsecamente ligada à construção de uma escola pública comprometida com a participação, a pluralidade e a justiça social. Essa conquista histórica e de reforço social ou o direito à gestão democrática previsto na Constituição Federal de 1988 e contribuiu para a consolidação de um currículo que refletiu as múltiplas vozes e interesses presentes na comunidade escolar.

Por fim, este estudo destacou que a manutenção e o aprimoramento do modelo de gestão democrática dependem do compromisso das autoridades públicas, da participação ativa da comunidade escolar e da criação de mecanismos permanentes de escuta e deliberação coletiva. Dessa forma, buscamos a garantia da escola pública como um espaço de disputa, construção e afirmação de projetos educativos emancipatórios, em sintonia com os desafios e demandas do nosso tempo.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 10 maio 2025.

CENPEC. Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. **A educação como prioridade de investimento**: a experiência de Vitória - ES 1989/1992. s.l., s.d., 62 p. (Educação e Desenvolvimento Municipal, 5). Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/jspui/handle/11465/1702?mode=full>. Acesso em: 10 maio 2025.

COSTA, Letícia Viana. **A questão da prioridade em educação no governo da cidade de Vitória (1989-1992)**. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

COMEIV. Conselho Municipal de Educação de Vitória. **Resolução COMEIV 02/2017**. Disponível em: <https://comev-2.webnode.page/publica%C3%A7%C3%B5es-comev/parecer>. Acesso em: 10 maio 2025.

CRAVO, Therezinha Baldassini (org.). **Gestão da Educação em Vitória**: Caminhos, Estratégias e Contradições. Vitória: Gráfica Santo Antônio, 2012.

FERREIRA, Eliza Bortolozzi; PAOLIELLO, Maria do Carmo; COSTA, Gilda de Araújo. Gestão democrática e autonomia nas escolas de Vitória: os conceitos por trás das letras da lei. **Caderno de Política e Administração da Educação**, Vila Velha, v. 1, n. 1, p. 20-29, jan. 1999.

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 83. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2022.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 55. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2023.

KÜFFER CHAGAS, Cláudia Vieira. **Verbos, cores e mudanças**: a implementação da eleição direta de diretores escolares na Prefeitura Municipal de Vitória (PMV-ES) em 1992, uma dimensão da gestão democrática. 2024. 196 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2024. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/17695>. Acesso em: 14 jun. 2025.

NATAL, Cirlane Mara. **O Conselho Municipal de Vitória/ES como espaço de produção das políticas educacionais**: a constituição de uma esfera pública. 2011. 164 f.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A gestão democrática da educação no contexto da reforma do estado. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (org.).

Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 91-112.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre a educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

PARO, Vitor Henrique. **Diretor escolar**: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Tribunal de Justiça. **Ação Direta de**

Inconstitucionalidade 578-2001. Decisão de 18 ago. 2001. Disponível em:

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266425>. Acesso em: 6 abr. 2025.

TORRES NOVOA, Carlos Alberto. **Diálogo e práxis educativa**: uma leitura crítica de Paulo Freire. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

VITÓRIA (ES). Prefeitura Municipal. **Lei Orgânica Municipal de 5 de abril de 1990**.

Vitória, 1990. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-vitoria-es>. Acesso em: 10 maio 2025.

VITÓRIA (ES). **Lei Municipal nº 16.182 de 14 de novembro de 2007**. Altera as Leis Nº 4. 746 e 4. 747 de 27 de julho de 1998. Disponível em: <https://diariooficial.vitoria.es.gov.br>. Acesso em 22 de janeiro de 2024.

VITÓRIA (ES). **Lei Municipal n.º 4.746, de 27 de julho de 1998**. Dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação. Vitória, 1998.

VITÓRIA (ES). **Lei Municipal n.º 4.747, de 27 de julho de 1998**. Institui o Sistema Municipal de Ensino. Vitória, 1998.

VITÓRIA (ES). **Lei Municipal n.º 6.794, de 29 de novembro de 2006**. Dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino como Unidades Executoras dos recursos financeiros e dá outras providências. Vitória, 2006.

VITÓRIA (ES). **Lei Municipal n.º 7.124, de 11 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre o Processo de Eleição para Diretor das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória e dá outras providências. Vitória, 2007. Disponível em: <https://diariooficial.vitoria.es.gov.br/>. Acesso em: 10 maio 2025.

VITÓRIA (ES). Prefeitura Municipal. **Decreto n.º 23.486, de 3 de abril de 2024**. Prorroga por 12 (doze) meses o mandato dos atuais Diretores Escolares Municipais. Vitória, 2024. Disponível em: <https://diariooficial.vitoria.es.gov.br>. Acesso em: 10 maio 2025.